

Mãe D'Água-PB, 13 de janeiro de 2021.		Contém 01 (uma) página	
<p>Prefeito Francisco Cirino da Silva</p>		<p>Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p>Chefe de Gabinete Ytupam Nunes</p>	<p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos</p>	<p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro</p>
<p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares</p>	<p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p>Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p>Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p>	<p>Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa</p>	<p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Na publicação deste jornal do dia 11 de janeiro de 2021, pag. 2, onde se ler:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO; Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, a contratação dos serviços de Assessoria Jurídica, compreendendo: Assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, perante a jurisdição Federal da justiça comum e justiça especializada do Trabalho em primeira instância e em grau recursal nos Tribunais Regionais, como também perante os respectivos Tribunais Superiores, por meio de propositura de ações judiciais específicas e especiais no âmbito do Direito Constitucional e Administrativo, além de emissão de parecer jurídico, consultas e demais auditagens.

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 004/2021**, Processo Administrativo: 2021.06.04/2021, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ Nº 28.805.761/0001-04, com endereço a Av. Coremas, nº 515, Sala A, CEP sob nº 58.013-430, Centro – João Pessoa – PB, no valor Mensal é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei..

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 07 de Janeiro de 2021.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Leia-se corretamente:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO; Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, a contratação dos serviços de Assessoria Jurídica, compreendendo: Assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão, perante a jurisdição Federal da justiça comum e justiça especializada do Trabalho em primeira instância e em grau recursal nos Tribunais Regionais, como também perante os respectivos Tribunais Superiores, por meio de propositura de ações judiciais específicas e especiais no âmbito do Direito Constitucional e Administrativo, além de emissão de parecer jurídico, consultas e demais auditagens.

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 004/2021**, Processo Administrativo: 2021.06.04/2021, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ Nº 28.805.761/0001-04, com endereço a Av. Coremas, nº 515, Sala A, CEP sob nº 58.013-430, Centro – João Pessoa – PB, no valor Mensal é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei..

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 07 de Janeiro de 2021.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR